Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 31/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

TERCEIRO RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDAD NACIONAL DE QUILMES, UNIVERSIDAD DE LA GUAJIRA, FUNDACIÓN UNIVERSITARIA KONRAD LORENZ E UNIVERSIDAD CÉSAR VALLEJO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na Universidad Nacional de Quilmes, Universidad de la Guajira, Fundación Universitaria Konrad Lorenz e Universidad César Vallejo.

1. DO RESULTADO FINAL

1. Inscrições deferidas de intercâmbio de longa-duração:

1.1. *Universidad Nacional de Quilmes* - UNQ (Argentina)

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Curso da Universidade estrangeira	MGA	Situação
1º	MJ6TS.060425	Física/INFI	*Arquitectura Naval*	8,3	Pré-selecionado

1.2. As demais universidades não obtiveram inscrições deferidas.

1.3. Inscrições indeferidas de intercâmbio de longa-duração:

Protocolo SigProj	Universidade escolhida	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
C2SFL.130425	*Universidad de La Guajira* (Argentina)	item 3.3
UIRU3.120425	*Universidad Nacional de Quilmes* (Argentina)	item 4.1
VHYAL.210425	*Fundación Universitaria Konrad Lorenz* (Colômbia)	item 3.2

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/05/2025
Nº 8535
Pg. 124

1.4. Não houve interposição de recurso administrativo.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade internacional parceira.

2.2. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

BÁRBARA MARECO MILLIAN

Diretora da Agência de Internacionalização, em exercício.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Mareco Millian**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 30/04/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

02/05/2025
Nº 8535
Pg. 135

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5591655** e o código CRC **08C50ABC**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39 SEI nº 5591655

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/05/2025
Nº 8535
Pg 1/26